



PORTARIA EDTM Nº 13

ESCOLA DE DIREITO, TURISMO E MUSEOLOGIA

Altera a Portaria EDTM nº 05 de 11 de dezembro de 2013 e dá outras providências.

O **Diretor da Escola de Direito, Turismo e Museologia – EDTM**, no uso de suas atribuições legais, considerando:

O artigo 20 de seguintes da Resolução CUNI 414 de 11 de novembro de 1997;

A Portaria EDTM nº 05 de 11 de dezembro de 2014;

O ofício COLMUL nº 01/2014 de 21 de fevereiro de 2014;

O ofício DEMUL nº 085/2014 de 1º de outubro de 2014; e

Outros avisos não oficializados,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do Conselho os seguintes membros:

1. Ana Cristina Audebert Ramos de Oliveira – Presidente do Colegiado de Museologia – DEMUL em função de Capacitação – Doutoramento.
2. Prof. Leandro Benedini Brusadin – Representante dos docentes (Adjunto) Titular – DETUR em função de Capacitação – Pós-doutoramento.
3. Prof. Aluizio Finazzi Porto – Chefe do DETUR em função de término de mandato em agosto de 2014.
4. Eduardo Iandê Castro e Resende – Representante dos discentes Titular – DEDIR e Flávia Aparecida Leandro – Representante dos discentes Suplente – DEDIR em função de colação de grau em julho de 2014.



Art. 2º. Dar posse aos seguintes membros no Conselho:

5. Profa. Vânia Carvalho – como Presidente do Colegiado de Museologia a partir de 21 de fevereiro de 2014;
6. Prof. Ricardo Eustáquio Fonseca – como Representante dos docentes – DETUR a partir de 04 de setembro de 2014;
7. Profa. Yára Mattos – como Chefe do DEMUL a partir de 21 de outubro de 2014;
8. Prof. Marcos Knupp – como Chefe do DETUR a partir de 04 setembro de 2014.
9. Prof. Célio Macedo Alves – como Representante dos Docentes – DEMUL a partir de 21 de outubro de 2014.
10. Mariana Rezende – Representante discente (titular) – DEDIR a partir de 04 de setembro de 2014,
11. Flávia Aparecida Leandro – Representante discente (suplente) – DEDIR a partir de 21 de outubro de 2014

Art. 2º O corpo discente terá mandato de mandato de um ano contado a partir da data da posse dos mesmos.

Art. 3º Demais disposições da Portaria EDTM nº 05 de 11 de dezembro de 2014 permanecem inalteradas.

Ouro Preto, 23 de outubro de 2014.

Prof. MSc. Gilson Antônio Nunes
Diretor da Escola de Direito, Turismo e Museologia
EDTM/UFOP